



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

PORTARIA Nº 286, DE 21 DE JULHO DE 2016

Prorroga prazo para conclusão da Sindicância de que trata a Portaria nº 238/16, referente a denúncia de assédio sexual nas dependências da Câmara Municipal de Mauá.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 127 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 238/16, a qual apura denúncia de assédio sexual cometida nas dependências da Câmara Municipal de Mauá, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final, conforme processo nº 1.844.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de julho de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice-Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário


Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
2º Secretário


Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
3º Secretário